



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 011/2007

“Dispõe sobre período de recesso parlamentar do Poder Legislativo de Rio Pardo de Minas-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, Sr. Vander Andrade Pereira, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no período de 01 de julho à 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Fica durante o período de recesso, somente o funcionamento interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de Junho de 2007.


VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente